

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente
Prefeitura Municipal de Jaboti

CNPJ

75.969.667/0001-04

Endereço

Rua Minas Gerais, n 175

Cidade

Jaboti

UF

PR

DDD - Telefone

(43)36221133

CEP

84.930-000

Esfera Administrativa

Municipal

Conta Corrente*

Agência*

Praça de Pagamento*

Responsável

Vanderley de Siqueira e Silva

CPF

373.764.469-15

RG /SSP-

21787841

Prefeito Municipal

Função

Chefe do Executivo Municipal

Endereço

Rua de Novembro, n 943

CEP

84930000

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa

Apoio a Pecuária leiteira na agricultura familiar no Norte Pioneiro

Duração

A partir da publicação
no DIOE

12 meses após a publicação

Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos e máquinas para apoio da atividade leiteira.

Justificativa da Proposição:

A região do Norte Pioneiro do Estado, prevista para ser beneficiada pelo Projeto de Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar, é constituída por 24 municípios (Abatiá, Barra do Jaracaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro



Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz), tem uma população de 291.923 pessoas, sendo 227.858 urbanas e 64.065 no meio rural (Censo 2010/IBGE), com IDH-M (2000) de 0,727 e Taxa de pobreza de 30,80%.

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos, em todas as regiões, com evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 mil agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que estabelece padrões para produção e comercialização do leite.

PT - Entidade:		Prefeitura Municipal de Jaboti				UF		PR	
2/5									
4 METAS									
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico				
			Início	Término	Unidade	Quant.			
1	Trator Agrícola 4 cilindro, 75 VC, traçado 4x4 tf 540 rpm	Município de Jaboti	À partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	1			
	Carreta basculante hidráulica -5 ton. 4 rodas	Município de Jaboti	À partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	1			
	Grade aradora com 14 discos-acionamento por controle	Município de Jaboti	À partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	1			
	Ensiladeira plataforma de 12 facas, 04 rolos recolhedores	Município de Jaboti	À partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	1			
	Distribuidor de fertilizante capacidade 1350 litros	Município de Jaboti	À partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	1			
	Resfriador de leite – capacidade 1.000 l -02 Ordenhas	Município de Jaboti	À partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	1			

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jaboti Paraná, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jaboti- Paraná
8. No caso dos tanques de resfriamento de leite comunitários, os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Jaboti inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública

Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Vanderley de Siqueira e Silva

Cargo: Prefeito Municipal de Jaboti

Local: Jaboti

Data:

Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Local: Jacarezinho

Data:

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Norberto Anacleto Ortigara

Assinatura

Secretário de Estado

Assinatura

Curitiba – PR

Assinatura